

PLANTIO DE ÁRVORES E JARDINS

Antes de plantar uma árvore próxima ao PNR, o morador deverá consultar a PASJ, pois o plantio de árvores de grande e médio porte pode comprometer as fundações, tubulações subterrâneas (esgoto, água, energia elétrica e pluvial) e também causar infiltrações decorrentes da obstrução de tubos de descida das calhas das coberturas.



Conforme a ICA 12-20, é despesa de natureza individual do permissionário a manutenção dos jardins e quintal do PNR, inclusive a poda de árvores com limitação de copa abaixo da menor altura da rede aérea de cabamentos ou até a altura da cumeeira do telhado, prevalecendo o limite de menor altura.

Não poderá ser plantada nenhuma árvore no jardim próximo à residência, somente na área verde entre os blocos.

São despesas de responsabilidade das OMR e, no caso de condomínio Habitacional, das OMR e dos proprietários civis, o serviço de poda ou corte de árvores de grande porte, nos casos que possam causar dano estrutural ao PNR, ou que representem risco para os Permissionários e seus dependentes.

Clique [aqui](#) para consultar a ICA 12-20/2019.